



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 029/2020

Santa Luzia, 21 de fevereiro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 003 /2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com meus cordiais cumprimentos para, em atendimento ao requerimento em epígrafe, prestar as informações solicitadas, conforme documento anexo que deste faz parte integrante.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia.

Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG.
CEP- 33.010-000.
Santa Luzia-MG. CEP- 33010-070



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO INTERNA S.F. N.º 61/2020

Santa Luzia, 21 de fevereiro de 2020.

De: Secretaria de Finanças/ Contabilidade
Para: Procuradoria Geral do Município

A/C: Dra. Patrícia Natália Elias

Pertinência: Resposta ao requerimento nº 003/2020 – Câmara Municipal e CI nº 0200/2020/PGM.

Prezada,

Sirvo-me da presente para solicitar a Vossa Senhoria a dilação do prazo por 15 (quinze) dias, tendo em vista que temos que arrolar vários documentos já encaminhados para o arquivo central para cumprimento da solicitação legislativa. Salientamos que o arquivo central encontra-se interditado com entrada controlada.

Cordialmente,

Márcia Carlota Marques de Almeida
Secretária de Finanças

